

**RELATÓRIO DOS
RESULTADOS AUDITORIAIS E
DO MONITORAMENTO DAS
CONTAS ANUAIS DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Nº 004/2021

Exercício 2020

SEF/MG

13/05/2021



Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Auditoria-Geral

**RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO
DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EXERCÍCIO 2020**

Órgão/Entidade: **Gestora: SEF/MG – UO 4621 - Fundo de Investimentos do Estado de Minas Gerais – MG INVESTE – Administrador: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG**

MISSÃO DA SEF

Prover e gerir os recursos financeiros do Estado para garantir o desenvolvimento econômico e a justiça fiscal em benefício da sociedade mineira.



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2020, em atendimento às determinações do art. 10 da IN n° 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 3 de fevereiro de 2021.



CGE – Controladoria-Geral do Estado

SEF – Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

MG INVESTE – Fundo de Investimentos do Estado de Minas Gerais

TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

UO – Unidade Orçamentária

CSET/SEF – Controladoria Setorial – Secretaria de Estado de Fazenda

SIAFI – MG – Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais

1. Introdução.....	7
2. Ações de destaque	7
3. Auditorias realizadas	7
4. Providências adotadas	8
5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores	8
6. Outras ações relevantes	8



1. Introdução

Em cumprimento das determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) de dezembro de 2016, do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 3 de fevereiro de 2021, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2020 da UO 4621 Fundo de Investimentos do Estado de Minas Gerais gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A BDMG.

O BDMG INVESTE, o apresentou execução física, orçamentária e nem financeira, o fundo ainda está inoperante, apesar da publicação do Decreto 47.939, de 30/04/2020, que criou um programa autorizado a utilizar os recursos do fundo. O administrador do fundo, BDMG, informou que houve suplementação de recursos previstos no decreto citado, aprovação de cota orçamentária, descentralização, mas no momento em que iria registrar o empenho, o SIATMIMG Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais, estava bloqueado para a operação. As operacionalizações orçamentárias e financeiras do fundo ficariam para 2021.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria Geral do Estado.

O Administrador informou não existir, no período em apuração, processos de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomada de contas especial instaurados e, por conseguinte, recomendações de auditoria concernentes à instauração de tais tipos de processos.

Não houve trabalho de auditoria realizado em 2020 na unidade orçamentária BDMG INVESTE.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 2021.

2. Ações de destaque

Não houve nenhuma ação de auditoria no ano de 2020 relacionada à UO 4621 Fundo de Investimentos do Estado de Minas Gerais, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda e administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A BDMG.

3. Auditorias realizadas

Conforme determinado na Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021, em seu Anexo V, primeira parte, informamos que não houve a realização de auditorias durante o exercício, ficando prejudicadas as demais informações.

4. Providências adotadas

Como não ocorreram trabalhos de auditoria não há providências a serem adotadas pela Unidade.

5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

Consoante o que determina a Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021, em seu Anexo V, item V, segunda parte, em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br não foram identificados processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores a 2020 da UO 4621 – Fundo de Investimentos do Estado de Minas Gerais, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda e administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG.

6. Outras ações relevantes

Não foram executadas ações relevantes pela *CSET/SEF*, relacionadas com a UO 4621 – Fundo de Investimentos do Estado de Minas Gerais, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda e administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2021

ELCIO MARCOS DE
CARVALHO:

Assinado eletronicamente por ELCIO MARCOS DE CARVALHO:
5240 - Gov.br
DN: C=Brasil, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR PRODEMGE, CN=ELCIO MARCOS DE CARVALHO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.13 13:50:50-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Elcio Marcos de Carvalho
Assessor Técnico Fazendário
MASP 296695-0

Alberto Luiz Alves Viotti
Controlador Setorial – SEF/MG
MASP 381480-3